# PORTARIA Nº 22 DE 02 DE MAIO DE 2.024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 51, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica designado o servidor **LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES**, ocupante do Cargo de provimento efetivo Oficial Legislativo, como **Ouvidor**, de acordo com o Artigo 6º da Resolução nº 87, de 18/06/2019.

Art. 2º Fica concedido Gratificação de Função ao servidor designado, no percentual de 20% (vinte por cento) do seu salário base, de acordo com o Artigo 6º da Resolução nº 87, de 18/06/2019, e em observância ao Artigo 179 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 01 de 27 de maio de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 327, de 01/07/2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Palmital, em 02 de maio de 2024.

**CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA**
**Presidente**

**HOMERO MARQUES FILHO**
**1º Secretário**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 02 de maio de 2024.

**CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA**
**Presidente**

Assinado por: CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA:29294659801, 2024.05.02 15:24:46 BRT

Assinado por: HOMERO MARQUES FILHO:33751182870, 2024.05.02 15:47:59 BRT